




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 175, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Certifico que este Decreto, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 20/04/2022


MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“transfere o feriado do dia 21/04 – Tiradentes para o dia 22/04/2022; e dá outras providencias”

O PREFEITO DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade da continuação dos serviços públicos dispostos pela municipalidade, bem como a comodidade dos cidadãos e a adequação dos serviços pelos servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, a transferência do feriado de Tiradentes, dia 21/04, quinta feira, para o dia 22/04/2022, sexta feira, nas repartições e órgãos públicos do município.

§ 1º. O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em, 20 de abril de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL